

PORTARIA Nº 192/2021

Dispõe sobre a designação de servidores/empregados públicos, para constituírem Comissão de Sindicância, destinada a apurar a ocorrência e eventual responsabilidade por sinistro em veículo oficial do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, placas AXB3586, notificada no protocolo 18.237.418-0.

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores/empregados públicos, **SERGIO LUIS MACHADO DA SILVA** – RG 2.151.530-2, **MARCOS AURÉLIO C. DE OLIVEIRA** – RG 4.051.330-2 e **SEBASTIÃO BELLETTINI** - RG 10.950.969-8 para, sob presidência do primeiro nomeado, constituírem **Comissão de Sindicância**, destinada a apurar a ocorrência e eventual responsabilidade de sinistro ocorrido com o veículo oficial do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná- IAPAR-EMATER, placas AXB3586, conforme notificado no protocolo 18.237.418-0.

Art. 2º DETERMINAR que a presente Sindicância deverá ser iniciada no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da designação dos membros da Comissão e concluído em 15 (quinze) dias, a fluir de seu início, consoante o disposto no Art. nº 310 da Lei Estadual nº 6174/1970.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 11 de novembro de 2021



Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná